

## Despacho n.º 2 / 2026

A Gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2026, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município.

Assim, nos termos do n.º 2 do art. 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada e do Despacho n.º 15/2021 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de 25/10, autorizo:

1) O recrutamento por Tempo Indeterminado, conforme o disposto no n.º 2 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada, dos postos de trabalho referidos no anexo n.º 1 face à informação da necessidade do respetivo Departamento, bem como o seu número, habilitações literárias e respetiva composição do júri. E, como métodos de seleção obrigatórios a Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, e, como método de seleção facultativo, a Entrevista de Avaliação de Competências.

2) Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os métodos de seleção são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, a não ser que o candidato afaste por escrito.

3) Tendo em consideração, os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir a atividade municipal e à urgência da referida contratação, ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento, deve este procedimento concursal prever no seu âmbito que, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público já constituída, determino que se possa através do mesmo proceder ao recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme o disposto no n.º 4 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada;

Barcelos, 22 de janeiro de 2026.

O Vereador,



(Dr. Pedro Miguel Ferreira)

**ANEXO N.º 1**

<b>Postos de Trabalho</b>	<b>Carreira / Categoria</b>	<b>Serviço</b>	<b>Júri</b>
3	Técnico Superior (Geografia)	Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística	<b>Presidente:</b> Dr. Ricardo Manuel Pimenta Correia, Técnico Superior; <b>Vogais Efetivos:</b> Dr. João Tiago Carvalho Abreu, Técnico Superior, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; <b>Vogais Suplentes:</b> Dra. Célia Manuela da Silva Figueiras, Técnica Superior, e Dra. Isabel Fernanda Rodrigues Maciel, Técnica Superior.